DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extratos de Contratos 28
Controladoria Geral do Município 30
Instrução Normativa 30
Cultura 54
Lei Aldir Blanc 54

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 365, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a designação do servidor público Sr. Adelson de Oliveira Silva, em caráter de substituição."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a solicitação constante do Ofício n.º 23/2026 – PM/SMF/CCV e a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 23-000034/2026;

R E SO L V E:

Art. 1.º Designar, a partir de 28 de setembro de 2026, o servidor público municipal Sr. **Adelson de Oliveira Silva**, titular do cargo efetivo de Agente de Secretaria, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de **Diretor de Prestação de Contas**, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, em razão do afastamento da titular, Sra. **Karen Pucine Rodrigues Ricci**, em gozo de licença-maternidade, nos termos do art. 46 da Lei Municipal n.º 1.904/1997.

§ 1.º A substituição vigorará enquanto perdurar o afastamento da titular, cessando automaticamente com seu retorno ao exercício do cargo.

§ 2.º Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos correspondente ao cargo exercido, proporcionalmente aos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 46, § 1.º, da Lei Municipal n.º 1.904/1997.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período mencionado no art. 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 05 de outubro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 366, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação da cessão temporária da servidora Sra. Rose Cléria Pinto".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº 328, de 01 de outubro de 2024.

Considerando o pedido efetuado por meio do requerimento administrativo n.º 15-000029/2026;

R E SO L V E:

Art. 1.º Prorrogar, no período de **02 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2027**, a cessão temporária da servidora pública municipal **Sra. Rose Cléria Pinto**, matrícula nº **3292-1**, ocupante do cargo de Escriturário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pela Portaria nº 328, de 01 de outubro de 2024, para continuar prestando serviços junto à 098ª Zona Eleitoral da Comarca de Pitangueiras, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, respeitadas suas atribuições e jornada normal de trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 05 de outubro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 367, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a designação de membros da equipe de vigilância sanitária do município de Pitangueiras e dá outras providências."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no art. 96, § 3º, da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, torna pública a relação das autoridades sanitárias integrantes do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 11-000059/2026;

R E SO L V E:

Art. 1.º Designar os servidores públicos municipais, a seguir discriminados, como "**Membros da Equipe de Vigilância Sanitária**" do Município de Pitangueiras.

Nome	Cargo	Credencial
Luís Carlos Cerqueira Filho	Visitador Sanitário	001/08
Carla Rodrigues de Amorim Soares	Fiscal Sanitário	007/08
Luís Cesar do Prado Tostes	Tec. em Segurança do Trabalho	009/08
José Roberto Prates	Visitador Sanitário	10/08
Paulo Sérgio Francisco	Visitador Sanitário	11/08
Tiago Bertoni Paes	Fiscal Sanitário	16/08
Lucas Alves de Souza Santana	Dir. Serv. Mun. de Vigilância Sanitária	23/22
Denise de Vasconcelos	Fiscal Sanitário	24/23
Francine Oliveira Toledo	Farmacêutica/fiscal.	06/08

Art. 2º. As atividades dos membros ora designados não serão remuneradas, porém, serão consideradas de

relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras/SP, em 05 de outubro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 368, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa e a nomeação de comissão para apuração do desaparecimento de processo administrativo."

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, prefeito do município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando os documentos constantes dos autos do processo n.º 336 de 2026, que noticiam o desaparecimento do Processo Administrativo n.º 7030/2021;

Considerando a necessidade de esclarecer as circunstâncias do desaparecimento do referido processo e apurar a existência de possíveis infrações administrativas e responsabilidades funcionais;

Considerando o disposto no artigo 184 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.904, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras;

R E SO L V E:

Artigo 1º. Instaurar sindicância com vistas à melhor apuração dos fatos tratados no requerimento supramencionado.

Artigo 2º. Designar e nomear os integrantes da Comissão de Sindicância, composta por três membros efetivos, os servidores municipais: **Adilson Gallo, Erika Pedrosa Padilha Silverio, Krisley Yasyara Machado,** e ainda, a **Sra. Cristiane Priscila Soares Mantovani**, como membro suplente.

Parágrafo único. Fica determinado aos membros da Comissão de Sindicância, retro designados, que deverão ser cientificados, *in continenti*, dos termos desta Portaria, para que deem início imediato aos trabalhos, até que se finde a sindicância ora instaurada.

Artigo 3º. Determinar a autuação desta Portaria, acompanhada dos documentos acostados ao processo n. 336 de 2026, e o registro da sindicância ora instaurada.

Artigo 4º. A sindicância ora instaurada será processada pelos membros da comissão retro nomeados até relatório final, ficando desde já nomeado como Presidente **Adilson Gallo,** Relatora **Erika Pedrosa Padilha Silverio,** Membro **Krisley Yasyara Machado,** e ainda, a **Sra.Cristiane Priscila Soares Mantovani**, como membro suplente, com poderes para as decisões que tiverem de ser tomadas no curso do procedimento, como realização de provas e outras.

Parágrafo único. O relator, após a instrução, deverá apresentar seu parecer em relatório escrito, no prazo de 10 dias a contar do término da instrução. Nos dez dias seguintes, o Chefe do Executivo municipal decidirá o caso, devendo sua decisão ser respaldada na legislação pertinente que cuida da sindicância.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando-se ciência aos interessados e às Seções Competentes.

Pitangueiras/SP, em 05 de outubro de 2.026.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

- Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **070/2026**, Processo Administrativo nº **000026000020/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LANCHES, BEBIDAS, GELADINHOS E PICOLÉS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CCF NUTRI LTDA - 22.516.278/0001-59 CONTATOCCFNUTRI@GMAIL.COM - (17) 3266-2177	93.896,75	85.892,15	8.004,60 Proveito (8,52%)
MATRIZ ALIMENTOS LTDA - 14.041.663/0001-69 matriz-alimentos@uol.com.br - (16) 3241-2367	22.345,40	22.245,39	100,01 Proveito (0,45%)
NB COMERCIO LTDA - 52.426.252/0001-80 nbcomercioltda@outlook.com.br - (13) 99714-8169	66.359,80	54.165,10	12.194,70 Proveito (18,38%)
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 58.329.006/0001-97 poloalimentos25@gmail.com - (44) 99836-8169	6.996,60	6.992,00	4,60 Proveito (0,07%)
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 48.566.347/0001-22 licitacao.telessolucoes@gmail.com - (27) 99924-1380	7.917,80	6.514,80	1.403,00 Proveito (17,72%)
VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS - 55.714.901/0001-37 panifsaofrancisco@hotmail.com - (16) 99283-2212	878.197,71	803.757,55	74.440,16 Proveito (8,48%)
WELDMAN VIEIRA MOREIRA - 11.474.917/0001-44 mmiller.chagas@gmail.com - (35) 99868-5845	55.568,90	39.066,50	16.502,40 Proveito (29,70%)
Totais	**1.131.282,96**	**1.018.633,49**	**112.649,47** **Proveito (9,96%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CCF NUTRI LTDA - CPF/CNPJ: 22.516.278/0001-59	
Lote 3	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**
LOTE ITEM 003	

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLINHO PRONTO		6.510,00	Unidade	1,99	12.954,90
Marca: RENATA	**Fabricante:** RENATA		**Modelo:** CFE EDITAL		
Lote 6		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 006					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUCO SABOR LARANJA		2.250,00	Unidade	17,00	38.250,00
Marca: LIFE	**Fabricante:** LIFE		**Modelo:** CFE EDITAL		
Lote 36		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 036					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL		3.920,00	Pacote	4,55	17.836,00
Marca: MARILAN	**Fabricante:** MARILAN		**Modelo:** CFE EDITAL		
Lote 37		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 037					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLACHA TIPO MAIZENA EMBALAGEM INDIVIDUAL		5.525,00	Pacote	3,05	16.851,25
Marca: MARILAN	**Fabricante:** MARILAN		**Modelo:** CFE EDITAL		

Fornecedor: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 48.566.347/0001-22					
Lote 13		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 013					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO DE AGUA E SAL 400G		1.220,00	Pacote	5,34	6.514,80
Marca: PICCININI / PICCININI / CREAM CRACKER / Cream Cracker 400g	**Fabricante:** PICCININI / PICCININI / CREAM CRACKER / Cream Cracker 400g		**Modelo:**		

Fornecedor: WELDMAN VIEIRA MOREIRA - CPF/CNPJ: 11.474.917/0001-44					
Lote 1		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 001					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PICOLÉ DE LEITE - SABORES VARIADOS.		12.670,00	Unidade	2,27	28.760,90
Marca: SORVETERIA Q'DELICIA	**Fabricante:** SORVETERIA Q'DELICIA		**Modelo:**		
Lote 2		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 002					

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PICOLÉ DE FRUTA - SABORES VARIADOS	6.780,00	Unidade	1,52	10.305,60
Marca: SORVETERIA Q'DELICIA	**Fabricante:** SORVETERIA Q'DELICIA	**Modelo:**		

Fornecedor: VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 55.714.901/0001-37		
Lote 7	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**	
LOTE ITEM 007		

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REFRIGERANTE 2 LTS	4.294,00	Unidade	7,70	33.063,80
Marca: JABOTI	**Fabricante:** IND. E COM. DE BEBIDAS PALAZZO LTDA	**Modelo:** REFRIGERANTE PET 2 LITROS		

Lote 14	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**	
LOTE ITEM 014		

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CACHORRO QUENTE	7.140,00	Unidade	6,75	48.195,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** CACHORRO QUENTE		

Lote 15	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**	
LOTE ITEM 015		

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CACHORRO QUENTE	750,00	Unidade	6,75	5.062,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** CACHORRO QUENTE		

Lote 16	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**	
LOTE ITEM 016		

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PÃO FRANCÊS 50G COM MARGARINA	10.900,00	Unidade	2,00	21.800,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO FRANCÊS 50G COM MARGARINA		

Lote 17	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**	
LOTE ITEM 017		

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MINI SALGADO ASSADO 25G	574,00	Cento	96,00	55.104,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** MINI SALGADO ASSADO 25G		

Lote 19	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**	
LOTE ITEM 019		

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAO DE QUEIJO MINI	1.008,00	Kilograma	59,50	59.976,00

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** PAO DE QUEIJO MINI		
Lote 20		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 020					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TORTA SALGADA - PEDAÇO 100GR		867,00	Kilograma	74,50	64.591,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** TORTA SALGADA - PEDAÇO 100GR		
Lote 21		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 021					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS		1.070,00	Kilograma	39,50	42.265,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS		
Lote 22		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 022					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLO SALGADO		2.119,00	Unidade	20,50	43.439,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** BOLO SALGADO		
Lote 23		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 023					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLO SALGADO		125,00	Unidade	20,50	2.562,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** BOLO SALGADO		
Lote 25		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 025					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO FRANCÊS COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE MUÇARELA, ALFACE E TOMATE		14.620,00	UNIDADE	6,35	92.837,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** PÃO FRANCÊS COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE MUÇARELA, ALFACE E TOMATE		
Lote 26		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 026					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO FRANCÊS COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE MUÇARELA, ALFACE E TOMATE		750,00	UNIDADE	6,35	4.762,50

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO FRANCÊS COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE MUÇARELA, ALFACE E TOMATE		
Lote 27	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 027				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO BAGUETE DE METRO - RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE	1.850,00	Unidade	51,45	95.182,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO BAGUETE DE METRO - RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE		
Lote 28	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 028				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO DE ERVAS (RECHEIO PRESUNTO E QUEIJO)	493,00	Kilograma	80,00	39.440,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO DE ERVAS (RECHEIO PRESUNTO E QUEIJO)		
Lote 29	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 029				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO DE ERVAS (RECHEIO FRANGO)	404,00	Kilograma	85,00	34.340,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO DE ERVAS (RECHEIO FRANGO)		
Lote 32	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 032				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MINI PIZZA	603,00	Cento	95,50	57.586,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** MINI PIZZA		
Lote 34	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 034				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO FRANCÊS COM 04 FATIAS DE MORTADELA	12.385,00	Unidade	4,95	61.305,75
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO FRANCÊS COM 04 FATIAS DE MORTADELA		
Lote 35	**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**			
LOTE ITEM 035				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MINI PAO DE HAMBURGUER RECHEADO	8.710,00	Unidade	4,85	42.243,50

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** MINI PAO DE HAMBURGUER RECHEADO

Fornecedor: NB COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 52.426.252/0001-80				
Lote 9		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**		
LOTE ITEM 009				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUCO 1L - SABORES	2.552,00	Unidade	8,80	22.457,60
Marca: DAFRUTA	**Fabricante:** DAFRUTA	**Modelo:**		
Lote 10		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**		
LOTE ITEM 010				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFRIGERANTE 200 ML	4.510,00	Unidade	2,25	10.147,50
Marca: TISS / ROLLER	**Fabricante:** TISS / ROLLER	**Modelo:**		
Lote 12		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**		
LOTE ITEM 012				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUCO PRONTO SABORES VARIADOS 250 ML	3.920,00	Unidade	5,50	21.560,00
Marca: TIAL	**Fabricante:** TIAL	**Modelo:**		

Fornecedor: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 58.329.006/0001-97				
Lote 41		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**		
LOTE ITEM 041				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA CONGELADA	230,00	Kilograma	30,40	6.992,00
Marca: MAQUEA	**Fabricante:** MAQUEA E MAQUEA	**Modelo:** KG		

Fornecedor: MATRIZ ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 14.041.663/0001-69				
Lote 38		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**		
LOTE ITEM 038				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MAÇÃ	1.144,00	Kilograma	11,25	12.870,00
Marca: CEASA	**Fabricante:** CEASA	**Modelo:** CONFORME O EDITAL		
Lote 39		**Data/Hora da Adjudicação - 06/10/2026 13:40:01**		
LOTE ITEM 039				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

BANANA NANICA	1.427,00	Kilograma	6,57	9.375,39
Marca: CEASA	**Fabricante:** CEASA	**Modelo:** CONFORME O EDITAL		

Pitangueiras, 06 de Outubro de 2026.

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **74/2026**, Processo Administrativo nº **000000000074/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REFLETORES E VENTILADORES, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
LUMIFEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - 65.614.541/0001-55 licita.lumifeel@gmail.com - (18) 99718-5499	84.899,75	35.535,40	49.364,35 Proveito (58,14%)
LUZ DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - 65.219.116/0001-61 luzdobrasililuminacao@gmail.com - (11) 99023-1736	40.273,00	30.948,00	9.325,00 Proveito (23,15%)
PONTO X COMERCIAL LTDA - 59.290.569/0001-81 renato@pontox.eng.br - (16) 98230-3878	41.801,18	28.822,00	12.979,18 Proveito (31,05%)
TREDE CENTER COMMERCE LTDA - 59.095.876/0001-01 trede.adm@gmail.com - (48) 99105-0081	17.837,82	12.144,60	5.693,22 Proveito (31,92%)
VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - 01.763.720/0001-71 licitacao@ventisol.com.br - (11) 5521-1841	168.712,50	124.523,63	44.188,87 Proveito (26,19%)
W LED ELETRICA LTDA - 53.760.213/0001-88 w.led.licitaca@gmail.com - (67) 99270-6804	722.876,68	292.548,20	430.328,48 Proveito (59,53%)
Totais	**1.076.400,93**	**524.521,83**	**551.879,10** **Proveito (51,27%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CPF/CNPJ: 01.763.720/0001-71				
Lote 2	**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 002				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 3 HÉLICES, BIVOLT, COR PRETA		550,00	Unidade	191,87	105.528,50
Marca: VENTISOL	**Fabricante:** VENTISOL		**Modelo:** VOP 60CM COMERCIAL - BIVOLT		
Lote 3		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 003					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 3 HÉLICES, BIVOLT, COR BRANCA		99,00	Unidade	191,87	18.995,13
Marca: VENTISOL	**Fabricante:** VENTISOL		**Modelo:** VOP 60CM COMERCIAL - BIVOLT		

Fornecedor: PONTO X COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 59.290.569/0001-81					
Lote 1		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 001					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VENTILADOR DE TETO COMERCIAL BRANCO 3 PÁS		117,00	Unidade	218,00	25.506,00
Marca: VENTEX	**Fabricante:** VENTEX		**Modelo:** VENTILADOR DE TETO		
Lote 8		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 008					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 20W E 6500K		240,00	Unidade	5,20	1.248,00
Marca: LUMANTI	**Fabricante:** LUMANTI		**Modelo:** LÂMPADA LED BULBO		
Lote 9		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 009					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 30W E 6500K		235,00	Unidade	8,80	2.068,00
Marca: LUMANTI	**Fabricante:** LUMANTI		**Modelo:** LÂMPADA LED BULBO		

Fornecedor: W LED ELETRICA LTDA - CPF/CNPJ: 53.760.213/0001-88					
Lote 5		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 005					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED TUBULAR T8,BIVOLT, 9W E 600MM		472,00	Unidade	8,50	4.012,00
Marca: KIAN	**Fabricante:** KIAN		**Modelo:** LED TUBE GLASS		
Lote 6		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 006					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

LÂMPADA LED TUBULAR T8,BIVOLT, 18W E 1200MM		27.622,00	Unidade	8,80	243.073,60
Marca: KIAN	**Fabricante:** KIAN		**Modelo:** LED TUBE GLASS		
Lote 7		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 007					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED TUBULAR T8,BIVOLT, 18W E 1200MM		3.750,00	Unidade	9,00	33.750,00
Marca: KIAN	**Fabricante:** KIAN		**Modelo:** LED TUBE GLASS		
Lote 19		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 019					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 500W		162,00	Unidade	72,30	11.712,60
Marca: MGC	**Fabricante:** MGC		**Modelo:** RKT-500		

Fornecedor: TREDE CENTER COMMERCE LTDA - CPF/CNPJ: 59.095.876/0001-01					
Lote 18		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 018					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 300W		234,00	Unidade	51,90	12.144,60
Marca: RFT-300W	**Fabricante:** RFT-300W		**Modelo:** RFT-300W		

Fornecedor: LUZ DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - CPF/CNPJ: 65.219.116/0001-61					
Lote 17		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 017					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 200W		263,00	Unidade	36,00	9.468,00
Marca: PERFECT LED	**Fabricante:** PERFECT LED		**Modelo:** SLIM SMD		
Lote 20		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 020					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 1000W		120,00	Unidade	179,00	21.480,00
Marca: PERFECT LED	**Fabricante:** PERFECT LED		**Modelo:** SLIM SMD		

Fornecedor: LUMIFEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - CPF/CNPJ: 65.614.541/0001-55					
Lote 10		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 010					

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 40W E 6500K		275,00	Unidade	10,00	2.750,00
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** BULBO ALTA POTÊNCIA 30W		
Lote 11		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 011					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 50W E 6500K		636,00	Unidade	14,00	8.904,00
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** BULBO ALTA POTÊNCIA 50W		
Lote 12		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 012					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 10W		185,00	Unidade	15,00	2.775,00
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** REFLETOR LED 10W		
Lote 13		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 013					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 20W		185,00	Unidade	18,00	3.330,00
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** REFLETOR LED 20W		
Lote 14		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 014					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 50W		352,00	Unidade	18,00	6.336,00
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** REFLETOR LED 50W		
Lote 15		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 015					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 50W TEMPERATURA DE COR 3000K (BRANCO QUENTE)		235,00	Unidade	17,48	4.107,80
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** REFLETOR LED 50W 3000K		
Lote 16		**Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2026 11:07:05**			
LOTE ITEM 016					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 100W		330,00	Unidade	22,22	7.332,60
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** REFLETOR LED 100W		

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Pitangueiras, 30 de Setembro de 2026.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **070/2026**, Processo Administrativo nº **000026000020/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de LANCHES, BEBIDAS, GELADINHOS E PICOLÉS, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CCF NUTRI LTDA - 22.516.278/0001-59 CONTATOCCFNUTRI@GMAIL.COM - (17) 3266-2177	93.896,75	85.892,15	8.004,60 Proveito (8,52%)
MATRIZ ALIMENTOS LTDA - 14.041.663/0001-69 matriz-alimentos@uol.com.br - (16) 3241-2367	22.345,40	22.245,39	100,01 Proveito (0,45%)
NB COMERCIO LTDA - 52.426.252/0001-80 nbcomercioltda@outlook.com.br - (13) 99714-8169	66.359,80	54.165,10	12.194,70 Proveito (18,38%)
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 58.329.006/0001-97 poloalimentos25@gmail.com - (44) 99836-8169	6.996,60	6.992,00	4,60 Proveito (0,07%)
TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 48.566.347/0001-22 licitacao.telessolucoes@gmail.com - (27) 99924-1380	7.917,80	6.514,80	1.403,00 Proveito (17,72%)
VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS - 55.714.901/0001-37 panifsaofrancisco@hotmail.com - (16) 99283-2212	878.197,71	803.757,55	74.440,16 Proveito (8,48%)
WELDMAN VIEIRA MOREIRA - 11.474.917/0001-44 mmiller.chagas@gmail.com - (35) 99868-5845	55.568,90	39.066,50	16.502,40 Proveito (29,70%)
Totais	**1.131.282,96**	**1.018.633,49**	**112.649,47** **Proveito (9,96%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CCF NUTRI LTDA - CPF/CNPJ: 22.516.278/0001-59	
Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**
LOTE ITEM 003	

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLINHO PRONTO		6.510,00	Unidade	1,99	12.954,90
Marca: RENATA	**Fabricante:** RENATA		**Modelo:** CFE EDITAL		
Lote 6		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 006					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUCO SABOR LARANJA		2.250,00	Unidade	17,00	38.250,00
Marca: LIFE	**Fabricante:** LIFE		**Modelo:** CFE EDITAL		
Lote 36		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 036					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO SALGADO EMBALAGEM INDIVIDUAL		3.920,00	Pacote	4,55	17.836,00
Marca: MARILAN	**Fabricante:** MARILAN		**Modelo:** CFE EDITAL		
Lote 37		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 037					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLACHA TIPO MAIZENA EMBALAGEM INDIVIDUAL		5.525,00	Pacote	3,05	16.851,25
Marca: MARILAN	**Fabricante:** MARILAN		**Modelo:** CFE EDITAL		

Fornecedor: TELES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CPF/CNPJ: 48.566.347/0001-22					
Lote 13		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 013					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BISCOITO DE AGUA E SAL 400G		1.220,00	Pacote	5,34	6.514,80
Marca: PICCININI / PICCININI / CREAM CRACKER / Cream Cracker 400g	**Fabricante:** PICCININI / PICCININI / CREAM CRACKER / Cream Cracker 400g		**Modelo:**		

Fornecedor: WELDMAN VIEIRA MOREIRA - CPF/CNPJ: 11.474.917/0001-44					
Lote 1		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 001					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PICOLÉ DE LEITE - SABORES VARIADOS.		12.670,00	Unidade	2,27	28.760,90
Marca: SORVETERIA Q'DELICIA	**Fabricante:** SORVETERIA Q'DELICIA		**Modelo:**		
Lote 2		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 002					

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PICOLÉ DE FRUTA - SABORES VARIADOS	6.780,00	Unidade	1,52	10.305,60
Marca: SORVETERIA Q'DELICIA	**Fabricante:** SORVETERIA Q'DELICIA	**Modelo:**		

Fornecedor: VANDERLEY CARDOSO DOS SANTOS - CPF/CNPJ: 55.714.901/0001-37

Lote 7 **Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**

LOTE ITEM 007

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REFRIGERANTE 2 LTS	4.294,00	Unidade	7,70	33.063,80
Marca: JABOTI	**Fabricante:** IND. E COM. DE BEBIDAS PALAZZO LTDA	**Modelo:** REFRIGERANTE PET 2 LITROS		

Lote 14 **Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**

LOTE ITEM 014

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CACHORRO QUENTE	7.140,00	Unidade	6,75	48.195,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** CACHORRO QUENTE		

Lote 15 **Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**

LOTE ITEM 015

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CACHORRO QUENTE	750,00	Unidade	6,75	5.062,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** CACHORRO QUENTE		

Lote 16 **Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**

LOTE ITEM 016

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PÃO FRANCÊS 50G COM MARGARINA	10.900,00	Unidade	2,00	21.800,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO FRANCÊS 50G COM MARGARINA		

Lote 17 **Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**

LOTE ITEM 017

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MINI SALGADO ASSADO 25G	574,00	Cento	96,00	55.104,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** MINI SALGADO ASSADO 25G		

Lote 19 **Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**

LOTE ITEM 019

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PAO DE QUEIJO MINI	1.008,00	Kilograma	59,50	59.976,00

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** PAO DE QUEIJO MINI		
Lote 20		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 020					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
TORTA SALGADA - PEDAÇO 100GR		867,00	Kilograma	74,50	64.591,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** TORTA SALGADA - PEDAÇO 100GR		
Lote 21		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 021					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS		1.070,00	Kilograma	39,50	42.265,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** BOLO SIMPLES SABORES DIVERSOS		
Lote 22		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 022					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLO SALGADO		2.119,00	Unidade	20,50	43.439,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** BOLO SALGADO		
Lote 23		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 023					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
BOLO SALGADO		125,00	Unidade	20,50	2.562,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** BOLO SALGADO		
Lote 25		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 025					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO FRANCÊS COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE MUÇARELA, ALFACE E TOMATE		14.620,00	UNIDADE	6,35	92.837,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA		**Modelo:** PÃO FRANCÊS COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE MUÇARELA, ALFACE E TOMATE		
Lote 26		**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 026					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO FRANCÊS COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE MUÇARELA, ALFACE E TOMATE		750,00	UNIDADE	6,35	4.762,50

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO FRANCÊS COM 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 FATIA DE MUÇARELA, ALFACE E TOMATE		
Lote 27	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 027				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO BAGUETE DE METRO - RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE	1.850,00	Unidade	51,45	95.182,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO BAGUETE DE METRO - RECHEADO COM PRESUNTO, QUEIJO, ALFACE E TOMATE		
Lote 28	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 028				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO DE ERVAS (RECHEIO PRESUNTO E QUEIJO)	493,00	Kilograma	80,00	39.440,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO DE ERVAS (RECHEIO PRESUNTO E QUEIJO)		
Lote 29	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 029				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO DE ERVAS (RECHEIO FRANGO)	404,00	Kilograma	85,00	34.340,00
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO DE ERVAS (RECHEIO FRANGO)		
Lote 32	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 032				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MINI PIZZA	603,00	Cento	95,50	57.586,50
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** MINI PIZZA		
Lote 34	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 034				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PÃO FRANCÊS COM 04 FATIAS DE MORTADELA	12.385,00	Unidade	4,95	61.305,75
Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** PÃO FRANCÊS COM 04 FATIAS DE MORTADELA		
Lote 35	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 035				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MINI PAO DE HAMBURGUER RECHEADO	8.710,00	Unidade	4,85	42.243,50

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Marca: PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Fabricante:** PRODUÇÃO PRÓPRIA	**Modelo:** MINI PAO DE HAMBURGUER RECHEADO

Fornecedor: NB COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ: 52.426.252/0001-80				
Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 009				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUCO 1L - SABORES	2.552,00	Unidade	8,80	22.457,60
Marca: DAFRUTA	**Fabricante:** DAFRUTA	**Modelo:**		
Lote 10	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 010				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFRIGERANTE 200 ML	4.510,00	Unidade	2,25	10.147,50
Marca: TISS / ROLLER	**Fabricante:** TISS / ROLLER	**Modelo:**		
Lote 12	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 012				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SUCO PRONTO SABORES VARIADOS 250 ML	3.920,00	Unidade	5,50	21.560,00
Marca: TIAL	**Fabricante:** TIAL	**Modelo:**		

Fornecedor: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 58.329.006/0001-97				
Lote 41	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 041				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
POLPA DE FRUTA CONGELADA	230,00	Kilograma	30,40	6.992,00
Marca: MAQUEA	**Fabricante:** MAQUEA E MAQUEA	**Modelo:** KG		

Fornecedor: MATRIZ ALIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 14.041.663/0001-69				
Lote 38	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 038				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
MAÇÃ	1.144,00	Kilograma	11,25	12.870,00
Marca: CEASA	**Fabricante:** CEASA	**Modelo:** CONFORME O EDITAL		
Lote 39	**Data/Hora da Homologação - 06/10/2026 13:40:12**			
LOTE ITEM 039				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

BANANA NANICA	1.427,00	Kilograma	6,57	9.375,39
Marca: CEASA	**Fabricante:** CEASA	**Modelo:** CONFORME O EDITAL		

Pitangueiras, 06 de Outubro de 2026.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **74/2026**, Processo Administrativo nº **000000000074/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REFLETORES E VENTILADORES, em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
LUMIFEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - 65.614.541/0001-55 licita.lumifeel@gmail.com - (18) 99718-5499	84.899,75	35.535,40	49.364,35 Proveito (58,14%)
LUZ DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - 65.219.116/0001-61 luzdobrasililuminacao@gmail.com - (11) 99023-1736	40.273,00	30.948,00	9.325,00 Proveito (23,15%)
PONTO X COMERCIAL LTDA - 59.290.569/0001-81 renato@pontox.eng.br - (16) 98230-3878	41.801,18	28.822,00	12.979,18 Proveito (31,05%)
TREDE CENTER COMMERCE LTDA - 59.095.876/0001-01 trede.adm@gmail.com - (48) 99105-0081	17.837,82	12.144,60	5.693,22 Proveito (31,92%)
VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - 01.763.720/0001-71 licitacao@ventisol.com.br - (11) 5521-1841	168.712,50	124.523,63	44.188,87 Proveito (26,19%)
W LED ELETRICA LTDA - 53.760.213/0001-88 w.led.licitaca@gmail.com - (67) 99270-6804	722.876,68	292.548,20	430.328,48 Proveito (59,53%)
Totais	**1.076.400,93**	**524.521,83**	**551.879,10** **Proveito (51,27%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - CPF/CNPJ: 01.763.720/0001-71				
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 002				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 3 HÉLICES, BIVOLT, COR PRETA		550,00	Unidade	191,87	105.528,50
Marca: VENTISOL	**Fabricante:** VENTISOL		**Modelo:** VOP 60CM COMERCIAL - BIVOLT		
Lote 3		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 003					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VENTILADOR DE PAREDE 60CM, 3 HÉLICES, BIVOLT, COR BRANCA		99,00	Unidade	191,87	18.995,13
Marca: VENTISOL	**Fabricante:** VENTISOL		**Modelo:** VOP 60CM COMERCIAL - BIVOLT		

Fornecedor: PONTO X COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 59.290.569/0001-81					
Lote 1		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 001					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
VENTILADOR DE TETO COMERCIAL BRANCO 3 PÁS		117,00	Unidade	218,00	25.506,00
Marca: VENTEX	**Fabricante:** VENTEX		**Modelo:** VENTILADOR DE TETO		
Lote 8		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 008					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 20W E 6500K		240,00	Unidade	5,20	1.248,00
Marca: LUMANTI	**Fabricante:** LUMANTI		**Modelo:** LÂMPADA LED BULBO		
Lote 9		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 009					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 30W E 6500K		235,00	Unidade	8,80	2.068,00
Marca: LUMANTI	**Fabricante:** LUMANTI		**Modelo:** LÂMPADA LED BULBO		

Fornecedor: W LED ELETRICA LTDA - CPF/CNPJ: 53.760.213/0001-88					
Lote 5		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 005					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED TUBULAR T8,BIVOLT, 9W E 600MM		472,00	Unidade	8,50	4.012,00
Marca: KIAN	**Fabricante:** KIAN		**Modelo:** LED TUBE GLASS		
Lote 6		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 006					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

LÂMPADA LED TUBULAR T8,BIVOLT, 18W E 1200MM		27.622,00	Unidade	8,80	243.073,60
Marca: KIAN	**Fabricante:** KIAN		**Modelo:** LED TUBE GLASS		
Lote 7		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 007					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED TUBULAR T8,BIVOLT, 18W E 1200MM		3.750,00	Unidade	9,00	33.750,00
Marca: KIAN	**Fabricante:** KIAN		**Modelo:** LED TUBE GLASS		
Lote 19		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 019					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 500W		162,00	Unidade	72,30	11.712,60
Marca: MGC	**Fabricante:** MGC		**Modelo:** RKT-500		

Fornecedor: TREDE CENTER COMMERCE LTDA - CPF/CNPJ: 59.095.876/0001-01					
Lote 18		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 018					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 300W		234,00	Unidade	51,90	12.144,60
Marca: RFT-300W	**Fabricante:** RFT-300W		**Modelo:** RFT-300W		

Fornecedor: LUZ DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - CPF/CNPJ: 65.219.116/0001-61					
Lote 17		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 017					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 200W		263,00	Unidade	36,00	9.468,00
Marca: PERFECT LED	**Fabricante:** PERFECT LED		**Modelo:** SLIM SMD		
Lote 20		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 020					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 1000W		120,00	Unidade	179,00	21.480,00
Marca: PERFECT LED	**Fabricante:** PERFECT LED		**Modelo:** SLIM SMD		

Fornecedor: LUMIFEEL MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - CPF/CNPJ: 65.614.541/0001-55					
Lote 10		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 010					

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 40W E 6500K		275,00	Unidade	10,00	2.750,00
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** BULBO ALTA POTÊNCIA 30W		
Lote 11		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 011					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA 50W E 6500K		636,00	Unidade	14,00	8.904,00
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** BULBO ALTA POTÊNCIA 50W		
Lote 12		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 012					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 10W		185,00	Unidade	15,00	2.775,00
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** REFLETOR LED 10W		
Lote 13		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 013					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 20W		185,00	Unidade	18,00	3.330,00
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** REFLETOR LED 20W		
Lote 14		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 014					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 50W		352,00	Unidade	18,00	6.336,00
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** REFLETOR LED 50W		
Lote 15		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 015					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 50W TEMPERATURA DE COR 3000K (BRANCO QUENTE)		235,00	Unidade	17,48	4.107,80
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** REFLETOR LED 50W 3000K		
Lote 16		**Data/Hora da Homologação - 30/09/2026 11:07:13**			
LOTE ITEM 016					
Descrição Item		**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
REFLETOR LED 100W		330,00	Unidade	22,22	7.332,60
Marca: CRISTALLUX	**Fabricante:** CRISTALLUX		**Modelo:** REFLETOR LED 100W		

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Pitangueiras, 30 de Setembro de 2026.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Extratos de Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2026

DIMAS TADEU BOLZAN, Prefeito Municipal de Pitangueiras/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de estabelecimento destinado à realização de atividade de lazer para os membros do Centro de Convivência do Idoso – CCI de Pitangueiras/SP e do Distrito de Ibitiúva**.**

Considerando a escolha da empresa **ANALICE FREISLEBEN MUCHA LTDA**, CNPJ – **37.630.386/0001-25**, para a aquisição dos produtos no valor global de R$ 38.060,00 (trinta e oito mil e sessenta reais), com a vigência contratual de 02 (dois) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição dos produtos.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Homologo e Autorizo a realização da despesa, para a contratação requisitada, observando-se as orientações fixadas nos pareceres exarados.

Determino à Divisão de Licitações que lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, da Lei Federal 14.133/2.021.

Pitangueiras, 30 de setembro de 2026.

_____

Dimas Tadeu Bolzan

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026

CONTRATO Nº 099/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: ANALICE FREISLEBEN MUCHA LTDA,

CNPJ – 37.630.386/0001-25

OBJETO**:** Contratação de estabelecimento destinado à realização de atividade de lazer para os membros do Centro de Convivência do Idoso – CCI de Pitangueiras/SP e do Distrito de Ibitiúva, contemplando a disponibilização de espaço e estrutura adequada para permanência e utilização durante o período contratado.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

VALOR: R$ 38.060,00 (trinta e oito mil e sessenta reais)

_____

_____

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 075/2026 - Proc. 26-000011/2026

CONTRATO Nº 096/2026

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA: MALITUR TURISMO LTDA,

CNPJ 38.944.740/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO INTRAMUNICIPAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O DISTRITO DE IBITIÚVA, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 23/09/2026 a 22/09/2027

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

.....

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2024- SANEFIZ- SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SANEAMENTO

CONTRATO N°166/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: SANEFIZ- SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SANEAMENTO

OBJETO**:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Especializados em Gestão de Serviços Comerciais de Saneamento Básico, prevendo leituras hidrométricas simultâneas com o fornecimento de Software, CALLCENTER, Gestão Comercial, mão de obra, material (insumos) e equipamentos para os serviços de água e esgoto do Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiúva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

MOTIVO: Tendo em vista o artigo 107 da Lei n° 14.133/2021, resolve a contratante aditar por mais 12 (Doze) meses o objeto deste contrato, com início em 09/10/2026 e seu término 08/10/2027 e ainda Art. 136, inc I, resolve aditar em 4,22%, de acordo com os índices do IPCA o valor do contrato passa a ser R$594.210,24 ((quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

DATA ASSINATURA: 28/09/2026

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 275/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025 COM EMPRESA PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.

ATA N° 275/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 275/2025, para utilização do quantitativo remanescente registrado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2025, cujo objeto é a formação de registro de preços FORMAÇÃO DE REGISTRO

DE PREÇOS PARA Contratação de Empresa Especializada para prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, em atendimento a diversas secretarias municipais, conforme descrição do Anexo I do Edital.

MOTIVO:CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZO E PREÇOS

Tendo em vista o art. 84 da Lei nº 14.133/2021, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 08/09/2026 e término em 07/09/2027, não sendo admitida nova prorrogação, conforme disposto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços. Nos termos do item 2.1.4 da Ata de Registro de Preços, fica aplicado o reajuste de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), correspondente ao Índice de IPCA.

DATA ASSINATURA: 04/09/2026

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025 COM EMPRESA MORILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

ATA N° 320/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 320/2025, para utilização do quantitativo remanescente registrado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 068/2025, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para realização de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTO DE ALTA PRESSÃO E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA DESOBSTRUÇÃO E SUCÇÃO DETUBULAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, PV's (Poço de Visita) e BOCAS DE LOBO no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZO E PREÇOS

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 [doze] meses, inicio 06/10/2026 e seu término 05/10/2027, não podendo ser mais prorrogado, de acordo com o item 2.1.4 da ata de registro de preço, resolve aditar em 4,22% de acordo com os índices do IPCA.

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste Contrato, o valor unitário dos serviços, conforme tabela abaixo, sendo os respectivos valores e o saldo remanescente aqueles constantes da planilha atualizada, que integra o presente instrumento para todos os fins.

ITEM	QTD REMANESCENTE	SERV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	160	Horas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E SUCÇÃO DA TUBULAÇÃO DE REDE E ESGOTO DOMESTICO, PVS E BOCA DE LOBO	R$ 547,15	R$ 87.544,00

Valor Total R$ 87.544,00

DATA ASSINATURA: 28/09/2026

.....

EXTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA N°228/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

ATA N°228/2026

OBJETO: Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (RSS), COM EMPREGO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E TODOS OS EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E DISTRITO DE IBITIÚVA, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 053/2026 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

MOTIVO: 2.1 Fica autorizado, por meio do presente Apostilamento, o remanejamento/transferência do saldo remanescente disponível na Ata de Registro de Preços nº 228/2026 no valor total de R$270.000,00 (duzentos setenta mil reais)**,** atualmente vinculado à Unidade Requisitante 002.016.003.001.000 – EXECUTIVO / SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO / ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, para a Unidade Requisitante 02.20.01 – MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SANEAMENTO BÁSICO, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos.

DATA ASSINATURA: 18/09/2026.

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI
Município de Pitangueiras/SP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2026

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, O TERMO DE REFERÊNCIA E O PLANEJAMENTO DAS RENOVAÇÕES CONTRATUAIS E DAS NOVAS LICITAÇÕES, FIXA REQUISITOS MÍNIMOS E APROVA MODELOS DE DOCUMENTOS.

O CONTROLADOR INTERNO DO **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso da competência normativa que lhe confere o art. 8º da Lei Municipal nº 3.554, de 8 de março de 2018, e da designação constante da Portaria nº 328/2019, e

CONSIDERANDO que o art. 18 da Lei federal nº 14.133, de 2021, caracteriza a fase preparatória do processo licitatório pelo planejamento e exige a sua compatibilização com o plano de contratações anual;

CONSIDERANDO que o art. 12, inciso VII, da mesma Lei prevê o plano de contratações anual como instrumento de racionalização das contratações e de subsídio à elaboração das leis orçamentárias;

CONSIDERANDO que os arts. 30 a 45 do Decreto Municipal nº 5.018, de 29 de dezembro de 2023, disciplinam o plano de contratações anual, o art. 46 o estudo técnico preliminar e os arts. 47 a 55 o termo de referência;

CONSIDERANDO que o art. 18, § 2º, da Lei federal nº 14.133/2021 fixa conteúdo mínimo obrigatório para o estudo técnico preliminar, exigindo justificativa para a ausência dos demais elementos;

CONSIDERANDO que a prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos depende de demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos, nos termos do art. 107 da Lei federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a reiterada constatação, nos trabalhos desta Unidade, de contratações deflagradas sem antecedência suficiente e de prorrogações instruídas às vésperas do vencimento;

RESOLVE expedir a presente Instrução Normativa:

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Instrução Normativa orienta a elaboração do Plano de Contratações Anual, do Documento de Formalização de Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, bem como o planejamento das renovações contratuais e das novas licitações, fixando requisitos mínimos e aprovando os modelos dos Anexos I a V.

Art. 2º Aplica-se às Secretarias requisitantes, às áreas técnicas, à equipe de planejamento da contratação, Secretaria de Governo e Planejamento, ao setor de compras e à Divisão de Licitações e Contratos.

Art. 3º São fundamentos desta Instrução Normativa:

I – a Lei federal nº 14.133, de 2021, especialmente os arts. 6º, 11, 12, inciso VII, 18, 40, 46, 72, 106 e 107;

II – o Decreto Municipal nº 5.018, de 2023, especialmente os arts. 30 a 55;

III – a Lei Municipal nº 3.554, de 2018, arts. 5º, 8º, 9º e 12;

IV – a Lei Complementar federal nº 101, de 2000, arts. 15 e 16.

Art. 4º Para os fins desta Instrução Normativa, e na forma do art. 30 do Decreto nº 5.018/2023, considera-se:

I – requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação e requerê-la;

II – área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado;

III – equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento;

IV – setor de contratações/compras: unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações;

V – DFD: Documento de Formalização de Demanda, que fundamenta o plano de contratações anual;

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

VI – PCA: Plano de Contratações Anual, documento que consolida as demandas a contratar no exercício subsequente;

VII – ETP: Estudo Técnico Preliminar;

VIII – TR: Termo de Referência.

Parágrafo único. Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente ou unidade, desde que detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto.

Art. 5º O planejamento das contratações observará a seguinte cadeia, em que cada documento se apoia no anterior:

Etapa	Documento	Responsável	Base normativa
1	DFD – Documento de Formalização de Demanda (Anexo I)	Requisitante	Art. 35 do Decreto nº 5.018/2023
2	PCA – Plano de Contratações Anual	Setor de contratações	Art. 12, VII, da Lei; arts. 32 a 45 do Decreto
3	ETP – Estudo Técnico Preliminar (Anexo II)	Requisitante e área técnica	Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei; art. 46 do Decreto
4	TR – Termo de Referência (Anexo III)	Área técnica e requisitante, ou equipe de planejamento	Art. 6º, XXIII, da Lei; arts. 47 a 55 do Decreto
5	Edital e minuta contratual	Divisão de Licitações e Contratos	Art. 18 da Lei; art. 87 do Decreto

CAPÍTULO II

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 6º O Plano de Contratações Anual consolidará todas as contratações que o Município pretenda realizar no exercício subsequente, com os objetivos de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento ao planejamento estratégico, subsidiar a elaboração das leis orçamentárias, EVITAR O FRACIONAMENTO DE DESPESAS e sinalizar intenções ao mercado fornecedor.

Art. 7º O calendário do PCA observará os seguintes marcos:

Prazo	Providência	Responsável
Até 1º de abril	Encaminhamento dos DFD de todas as demandas do exercício seguinte (art. 37 do Decreto)	Secretarias requisitantes

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

Prazo	Providência	Responsável
Até 30 de abril	Consolidação das demandas, agregação de objetos de mesma natureza e elaboração do calendário de contratação (arts. 38 e 38, § 3º, do Decreto)	Setor de contratações/compras
2ª quinzena de maio	Aprovação do PCA (art. 39 do Decreto)	Autoridade competente
15 dias da aprovação	Divulgação no sítio oficial e no PNCP (art. 33 do Decreto)	Setor de contratações/compras
15/09 a 15/11	Revisão para adequação à proposta orçamentária (art. 41, I, do Decreto)	Setor de contratações/compras
Quinzena após a LOA	Revisão para adequação ao orçamento aprovado (art. 41, II, do Decreto)	Setor de contratações/compras
Julho, setembro e novembro	Relatórios de riscos de não efetivação das contratações previstas (art. 45 do Decreto)	Secretarias demandantes

Art. 8º O DFD conterá, no mínimo, os elementos do art. 35 do Decreto nº 5.018/2023, na forma do Anexo I:

I – justificativa da necessidade da contratação;

II – descrição sucinta do objeto;

III – quantidade a ser contratada, considerada a expectativa de consumo anual;

IV – estimativa preliminar do valor, por procedimento simplificado;

V – data pretendida para a conclusão da contratação;

VI – grau de prioridade — baixo, médio ou alto;

VII – indicação de vinculação ou dependência em relação a outro DFD;

VIII – nome da área requisitante ou técnica, com identificação do responsável.

Parágrafo único. Observar-se-á, no mínimo, o nível da classe dos materiais ou do grupo dos serviços e obras dos Sistemas de Catalogação do Governo federal — CATMAT e CATSER.

Art. 9º Ficam dispensadas de registro no PCA, na forma do art. 34 do Decreto nº 5.018/2023, as informações sigilosas, as contratações por suprimento de fundos, as hipóteses dos incisos VI, VII e VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021 e as pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, § 2º, da mesma Lei.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

Art. 10. As demandas não constantes do PCA ensejarão a sua revisão, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, vedada a deflagração de contratação sem a prévia regularização.

Parágrafo único. A reiteração de contratações fora do PCA constitui indício de deficiência de planejamento e será objeto de apontamento por esta Unidade.

CAPÍTULO III

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 11. O ETP descreve a necessidade pública e demonstra a viabilidade e a melhor solução para atendê-la, devendo anteceder a elaboração do TR.

Art. 12. O ETP conterá os treze elementos do art. 18, § 1º, da Lei federal nº 14.133/2021, na forma do Anexo II, observado que SÃO OBRIGATÓRIOS, POR FORÇA DO § 2º DO MESMO ARTIGO, os incisos I, IV, VI, VIII e XIII, exigindo-se justificativa expressa para a ausência dos demais.

Inciso	Elemento	Natureza
I	Descrição da necessidade, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público	**OBRIGATÓRIO**
II	Demonstração da previsão da contratação no PCA	Justificar se ausente
III	Requisitos da contratação	Justificar se ausente
IV	Estimativas das quantidades, com memórias de cálculo e documentos de suporte, considerando interdependências com outras contratações	**OBRIGATÓRIO**
V	Levantamento de mercado, com análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da solução escolhida	Justificar se ausente
VI	Estimativa do valor, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte	**OBRIGATÓRIO**
VII	Descrição da solução como um todo, inclusive manutenção e assistência técnica	Justificar se ausente
VIII	Justificativas para o parcelamento ou não da contratação	**OBRIGATÓRIO**
IX	Demonstrativo dos resultados pretendidos em economicidade e melhor aproveitamento de recursos	Justificar se ausente
X	Providências prévias à celebração do contrato, inclusive capacitação de gestores e fiscais	Justificar se ausente
XI	Contratações correlatas e interdependentes	Justificar se ausente
XII	Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, logística reversa quando aplicável	Justificar se ausente
XIII	Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação ao atendimento da necessidade	**OBRIGATÓRIO**

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

Art. 13. A elaboração do ETP é OPCIONAL, na forma do art. 46 do Decreto nº 5.018/2023, nas seguintes hipóteses:

I – contratações cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, independentemente da forma de contratação;

II – dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da mesma Lei;

III – contratação de remanescente, nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei;

IV – alterações contratuais por termo aditivo ou apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações de serviços contínuos;

V – contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, quando a simplicidade do objeto ou o modo de fornecimento afastar a necessidade do estudo e da análise de risco, o que deverá ser justificado no DFD.

§ 1º A dispensa é faculdade motivada, e não automatismo: a opção por não elaborar o ETP será registrada e fundamentada nos autos.

§ 2º Nos demais casos, caberá à autoridade competente decidir sobre a dispensa do ETP, da análise de riscos, do termo de referência, do projeto básico ou do projeto executivo.

Art. 14. Nas adesões a atas de registro de preços, o ETP conterá as informações que caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço, na forma do art. 54, parágrafo único, do Decreto nº 5.018/2023.

Art. 15. O ETP será elaborado pelo requisitante em conjunto com a área técnica ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

CAPÍTULO IV

DO TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 16. Os processos de contratação por licitação, dispensa ou inexigibilidade serão instruídos com o TR, elaborado a partir do ETP, quando este existir, e alinhado ao PCA.

Art. 17. O TR conterá os dez elementos do art. 52 do Decreto nº 5.018/2023, na forma do Anexo III:

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

I – definição do objeto, incluídos a natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e a possibilidade de prorrogação; a especificação do bem ou serviço, preferencialmente conforme catálogo de padronização, observados qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; os locais de entrega e as regras de recebimento provisório e definitivo; e a garantia exigida, com condições de manutenção e assistência técnica;

II – fundamentação da contratação, por referência ao ETP correspondente;

III – descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IV – requisitos da contratação;

V – modelo de execução do objeto;

VI – modelo de gestão do contrato;

VII – critérios de medição e de pagamento;

VIII – forma e critérios de seleção do fornecedor;

IX – estimativas do valor da contratação, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte, em documento separado e classificado;

X – adequação orçamentária, salvo em sistema de registro de preços.

Art. 18. Não havendo ETP, o TR apresentará, na forma do art. 52, parágrafo único, do Decreto:

I – justificativa de mérito para a contratação e para o quantitativo pleiteado, em lugar da remissão ao ETP; e

II – demonstrativo da previsão da contratação no PCA.

Art. 19. A elaboração do TR é DISPENSADA, na forma do art. 54 do Decreto nº 5.018/2023, na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, nas adesões a atas de registro de preços e nas prorrogações de contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Art. 20. O TR será divulgado como anexo do edital ou do aviso de contratação direta, na mesma data, no PNCP, sem necessidade de registro ou identificação para acesso.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

Art. 21. Ao final da elaboração, avaliar-se-á a necessidade de classificar o TR nos termos da Lei federal nº 12.527/2011.

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO DAS RENOVAÇÕES CONTRATUAIS

Art. 22. A Divisão de Licitações e Contratos requisitará ao Gestor e Fiscal do contrato o Mapa de Vencimentos Contratuais, na forma do Anexo IV, atualizado podendo notificar esta UCI e às Secretarias gestoras acerca de prazos em risco de não cumprimento.

Art. 23. A decisão sobre prorrogar ou licitar será formalizada com a seguinte antecedência mínima do termo final da vigência:

Objeto	Decisão formalizada	Nova licitação deflagrada
Obras e serviços de engenharia; concessões e PPP	180 dias	150 dias
Serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra	150 dias	120 dias
Demais serviços contínuos e fornecimentos contínuos	120 dias	90 dias
Compras de bens comuns e serviços comuns não contínuos	90 dias	60 dias

Art. 24. A prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos depende de previsão no edital e de demonstração, pela autoridade competente, de que as condições e os preços PERMANECEM VANTAJOSOS para a Administração, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107 da Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 25. O processo de prorrogação será instruído, no mínimo, com:

I – manifestação do gestor do contrato quanto ao interesse na continuidade e ao desempenho da contratada, com histórico de ocorrências, notificações e sanções;

II – manifestação expressa da contratada quanto ao interesse e à aceitação das condições;

III – pesquisa de preços atualizada que demonstre a vantajosidade, elaborada pelos parâmetros do art. 60 do Decreto nº 5.018/2023;

IV – comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

V – indicação da dotação orçamentária e declaração de adequação, quando exigível;

VI – demonstração da vigência remanescente em face do limite decenal;

VII – manifestação da Procuradoria-Geral do Município, quando exigível.

§ 1º A ausência de pesquisa de preços atualizada impede a demonstração da vantajosidade e, por consequência, a prorrogação.

§ 2º Constatada a perda de vantajosidade, a Administração deflagrará nova licitação, observados os prazos do art. 23.

Art. 26. É VEDADO:

I – prorrogar contrato sem demonstração de vantajosidade, ainda que haja interesse das partes;

II – instruir pedido de prorrogação em prazo inferior ao do art. 23 sem justificativa da autoridade competente e sem apuração de responsabilidade pelo atraso;

III – valer-se de contratação emergencial para suprir prorrogação não realizada tempestivamente;

IV – prorrogar contrato com vigência total superior ao limite legal.

CAPÍTULO VI

DO PLANEJAMENTO DAS NOVAS LICITAÇÕES

Art. 27. O calendário de contratação, elaborado pelo setor de contratações na forma do art. 38, inciso III, do Decreto nº 5.018/2023, indicará, por grau de prioridade, a data estimada de início de cada processo e o prazo para a sua remessa ao setor de contratações.

Art. 28. O processo será encaminhado ao setor de contratações acompanhado de ETP, TR, anteprojeto ou projeto básico, conforme o caso, com antecedência compatível com a data pretendida de conclusão informada no DFD.

Art. 29. Na estimativa do prazo, considerar-se-ão, no mínimo: a elaboração e a revisão dos documentos de planejamento; a pesquisa de preços; a análise jurídica; o exame pelo controle interno quando devido; a publicação e os prazos legais do certame; os recursos administrativos; e a homologação e a assinatura do contrato.

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

Art. 30. As Secretarias demandantes elaborarão, a partir de julho do ano de execução do PCA, relatórios de riscos referentes à provável não efetivação das contratações previstas, apresentados no mínimo em julho, setembro e novembro, na forma do art. 45 do Decreto nº 5.018/2023, direcionando à Secretaria de Governo e Planejamento.

Art. 31. Verificado risco de descontinuidade, a Secretaria demandante comunicará imediatamente a Divisão de Licitações e Contratos e a Secretaria de Governo e Planejamento, com indicação das medidas de mitigação.

CAPÍTULO VII

DO CONTROLE PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 32. Esta Unidade verificará o cumprimento desta Instrução Normativa mediante o Checklist do Anexo V, no exame prévio dos processos a ela submetidos e, nos demais, por amostragem.

Art. 33. Serão objeto de apontamento, entre outros:

I – a contratação deflagrada sem previsão no PCA e sem a revisão prevista no art. 10;

II – o ETP sem os elementos obrigatórios do art. 12 e sem justificativa para a ausência dos demais;

III – o TR que apenas reproduza o ETP sem definir modelo de execução, modelo de gestão e critérios de medição e pagamento;

IV – a prorrogação instruída sem pesquisa de preços atualizada;

V – a inobservância reiterada dos prazos de antecedência do art. 23;

VI – a ausência dos relatórios de riscos do art. 30.

Art. 34. Esta Unidade de Controle Interno encaminhará ao Chefe do Poder Executivo, no mês de dezembro, relatório anual contendo considerações sobre a execução do PCA.

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Para fins exclusivamente operacionais, e sem prejuízo da integridade do texto regulamentar, esta Unidade consigna as seguintes observações quanto ao Decreto nº 5.018/2023:

I – o art. 32, § 1º, fixa a conclusão da consolidação do PCA em 30 de maio, ao passo que o art. 38, § 3º, a fixa em 30 de abril; prevalece, para fins operacionais, a data de 30 DE ABRIL, por compatibilidade com o prazo de aprovação da segunda quinzena de maio previsto no art. 39;

II – o art. 32 emprega a expressão "poderá elaborar" o PCA, cuja leitura deve ser conformada ao art. 12, inciso VII, da Lei federal nº 14.133/2021 e aos arts. 43 e 44 do próprio Decreto, que pressupõem a existência do plano;

III – o art. 45 remete a orientações da Secretaria de Gestão do extinto Ministério da Economia, devendo a remissão ser lida como dirigida ao órgão federal que lhe sucedeu nas competências;

IV – o art. 44 remete ao "§ 1º do caput do art. 32" para a data pretendida de conclusão, quando tal informação consta do art. 32, inciso IV, e do art. 35, inciso V.

Art. 36. Esta UCI recomenda ao Chefe do Poder Executivo a correção dos pontos indicados no art. 35 e a avaliação da conveniência de incorporar ao Decreto nº 5.018/2023 os prazos de antecedência do art. 23 desta Instrução Normativa.

Art. 37. As unidades destinatárias terão 30 (trinta) dias, contados da publicação, para adotar os Anexos I a V.

Art. 38. Os casos omissos serão dirimidos por esta Unidade de Controle Interno.

Art. 39. Integram esta Instrução Normativa:

I – Anexo I – Documento de Formalização de Demanda (DFD);

II – Anexo II – Estudo Técnico Preliminar (ETP);

III – Anexo III – Termo de Referência (TR);

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

IV – Anexo IV – Mapa de Vencimentos e Planejamento de Renovações;

V – Anexo V – Checklist de Conformidade do Planejamento da Contratação.

Art. 40. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/SP, 07 de outubro de 2026.

Tiago Fernando Fontes
Controlador Interno do município
Matr. 3353 – Port. nº 328/2019

- Publicado no diário oficial do município em 07/10/2026.

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD, PARA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA

Art. 8º da Instrução Normativa — art. 35 do Decreto nº 5.018/2023 — encaminhar até 1º de abril

DFD nº / exercício de referência:	
Secretaria requisitante:	
Responsável / matrícula / contato:	
Área técnica (se distinta):	

OBJETO	QTIDADE	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO	BENS OU SERVIÇOS? USO CONTÍNUO? COLETIVO?	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E VIGENCIA	TIPO DE CONTRATAÇÃO	*GRAU DE PRIORIDADE
						( )Novo Contrato ( )Aditamento ( )Registro de Preços	( ) Baixo ( ) Médio ( ) Alto

***OBS:** Usar a página em orientação paisagem para o preenchimento dos campos com maior espaço.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 35, I) — descrever o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (art. 35, II):

3. QUANTIDADE, VALOR E PRIORIDADE (art. 35, III a VI)

***OBS:** Prioridade = (B) baixo · (M) médio · (A) alto. A estimativa preliminar do valor é obtida por procedimento simplificado (art. 35, IV).

Data pretendida para conclusão da contratação (art. 35, V):	
Vinculação ou dependência de outro DFD (art. 35, VII):	( ) Não ( ) Sim – DFD nº _____, objeto: _____
Contrato vigente a substituir:	( ) Não ( ) Sim – Contrato nº _____, vigência até ____/____/_____
ETP será elaborado?	( ) Sim ( ) Não – hipótese do art. 13, inciso _____, justificada abaixo

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO ETP, SE FOR O CASO (art. 13, § 1º):

Pitangueiras/SP, _____ de _____ de _____.

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

_____	_____
Responsável pela unidade requisitante	**Responsável pela área técnica**
Matrícula: _____	Matrícula: _____

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Art. 12 da Instrução Normativa — art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021

ETP nº / processo administrativo:	
Objeto:	
Secretaria requisitante / área técnica:	
DFD de origem:	

Os itens 1, 4, 6, 8 e 13 são de preenchimento OBRIGATÓRIO (art. 18, § 2º, da Lei). Para os demais, preencher o campo ou registrar a justificativa da ausência no quadro final.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I) — OBRIGATÓRIO — problema a resolver sob a perspectiva do interesse público:

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA (inciso II) — indicar o item e a data de aprovação:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III):

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (inciso IV) — OBRIGATÓRIO — com memória de cálculo e documentos de suporte:

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (inciso V) — alternativas analisadas e justificativa técnica e econômica da solução escolhida:

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

6. ESTIMATIVA DO VALOR (inciso VI) — OBRIGATÓRIO — preços unitários referenciais, memória de cálculo e fontes:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII) — inclusive manutenção e assistência técnica:

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (inciso VIII) — OBRIGATÓRIO:

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX) — economicidade e aproveitamento de recursos:

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO (inciso X) — inclusive capacitação ou cientificação de gestores e fiscais:

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES (inciso XI):

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (inciso XII) — inclusive logística reversa, quando aplicável:

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (inciso XIII) — OBRIGATÓRIO — a contratação é adequada para atender à necessidade?

_____

_____

QUADRO DE JUSTIFICATIVA DAS AUSÊNCIAS (art. 18, § 2º, parte final)

Inciso ausente	Justificativa

Não se admite justificativa genérica. A ausência dos incisos I, IV, VI, VIII e XIII não é passível de justificativa.

Pitangueiras/SP, _____ de _____ de _____.

_____	_____	_____
Requisitante	**Área técnica**	**Equipe de planejamento**

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Art. 17 da Instrução Normativa — art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 52 do Decreto nº 5.018/2023

TR nº / processo administrativo:	
Objeto:	
Secretaria requisitante:	
ETP de origem:	( ) ETP nº _____ ( ) Não elaborado — preencher o item 2 na forma do art. 18

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 52, I)

Natureza do objeto:	
Quantitativos:	
Prazo do contrato:	
Possibilidade de prorrogação:	( ) Não ( ) Sim – fundamento: _____
Especificação (catálogo de padronização, quando existente):	
Locais de entrega / execução:	
Recebimento provisório e definitivo:	
Garantia, manutenção e assistência técnica:	

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 52, II) — referência ao ETP; não havendo ETP, justificativa de mérito e do quantitativo, com demonstrativo da previsão no PCA (art. 18):

_____

_____

_____

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 52, III) — considerado todo o ciclo de vida do objeto:

_____

_____

_____

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 52, IV):

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 52, V) — como o contrato produzirá os resultados do início ao encerramento:

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 52, VI) — como a execução será acompanhada e fiscalizada; indicar gestor e fiscal:

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 52, VII):

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 52, VIII) — modalidade, critério de julgamento e habilitação exigida:

9. ESTIMATIVA DO VALOR (art. 52, IX) — em documento separado e classificado

Valor total estimado (R$):	
Metodologia da pesquisa de preços:	

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

Documento separado com memórias de cálculo:	( ) Juntado às fls. _____ ( ) Classificado nos termos da Lei nº 12.527/2011

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 52, X) — dispensada em sistema de registro de preços

Dotação orçamentária:	
Declaração do ordenador de despesa:	( ) Juntada às fls. _____ ( ) Não se aplica – SRP

Classificação do TR (art. 21 da IN):	( ) Público ( ) Classificado nos termos da Lei nº 12.527/2011

Pitangueiras/SP, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Área técnica **Requisitante**

Matrícula: _____ Matrícula: _____

O TR será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou pela equipe de planejamento da contratação (art. 51 do Decreto nº 5.018/2023).

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).

"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

ANEXO IV

MAPA DE VENCIMENTOS E PLANEJAMENTO DE RENOVAÇÕES

Arts. 22 e 23 da Instrução Normativa — Uso de Gestores e Fiscais de contratos e requisitado pela Divisão de Licitações e Contratos

Mês / ano de referência:	
Responsável pelo preenchimento:	

Nº	Contrato nº	Objeto	Contratada	Vigência até	Prazo-limite da decisão	Situação
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

Situação: (P) prorrogação em instrução · (L) nova licitação deflagrada · (E) em estudo · (V) vencido sem providência — comunicar imediatamente à UCI.

INSTRUÇÃO DA PRORROGAÇÃO (art. 25) — preencher por contrato

Contrato nº / objeto:	
Vigência original e prorrogações já realizadas:	
Vigência remanescente em face do limite decenal (art. 107 da Lei):	

Nº	Item de verificação	Sim	Não	N/A	Observações
1	Manifestação do gestor quanto ao interesse na continuidade e ao desempenho da contratada				
2	Histórico de ocorrências, notificações e sanções aplicadas no período				
3	Manifestação expressa da contratada quanto ao interesse e à aceitação das condições				
4	Pesquisa de preços atualizada demonstrando a vantajosidade (art. 60 do Decreto nº 5.018/2023)				
5	Comparativo entre o preço contratado e o preço de mercado apurado				
6	Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada				

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

Nº	Item de verificação	Sim	Não	N/A	Observações
7	Indicação da dotação orçamentária e declaração de adequação, quando exigível				
8	Previsão de prorrogação no edital e no contrato				
9	Manifestação da Procuradoria-Geral do Município, quando exigível				
10	Observância da antecedência mínima do art. 23 desta Instrução Normativa				

A ausência de pesquisa de preços atualizada impede a demonstração da vantajosidade e, por consequência, a prorrogação (art. 25, § 1º).

Pitangueiras/SP, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Gestor do contrato **Divisão de Licitações e Contratos**

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

ANEXO V

CHECKLIST DE CONFORMIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 32 da Instrução Normativa — uso pela Unidade de Controle Interno

Processo administrativo nº:	
Objeto:	
Secretaria requisitante:	

Nº	Item de verificação	Sim	Não	N/A	Observações
A – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL					
1	Contratação prevista no PCA do exercício, com indicação do item correspondente				
2	Não havendo previsão: revisão do PCA realizada e aprovada pela autoridade competente (art. 10)				
3	DFD juntado aos autos com os oito elementos do art. 8º				
4	Classificação do objeto observada no nível da classe CATMAT ou do grupo CATSER				
5	PCA divulgado no sítio oficial e no PNCP				
B – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
6	ETP elaborado, ou hipótese de dispensa do art. 13 expressamente motivada nos autos				
7	Inciso I — descrição da necessidade sob a perspectiva do interesse público				
8	Inciso IV — estimativas das quantidades com memória de cálculo				
9	Inciso VI — estimativa do valor com preços unitários e fontes				
10	Inciso VIII — justificativa para o parcelamento ou não				
11	Inciso XIII — posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação				
12	Ausências dos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII justificadas individualmente				
13	Levantamento de mercado com alternativas efetivamente comparadas, quando presente				
C – TERMO DE REFERÊNCIA					
14	TR elaborado, ou hipótese de dispensa do art. 19 verificada				
15	Definição do objeto completa (natureza, quantitativos, prazo, prorrogação, especificação, locais, recebimento, garantia)				
16	Fundamentação por remissão ao ETP ou, na falta deste, justificativa de mérito e demonstrativo de previsão no PCA				
17	Modelo de execução do objeto efetivamente descrito				
18	Modelo de gestão do contrato com indicação de gestor e fiscal				

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - (16) 3952-9121 – Ramal 224
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: controleinterno@pitangueiras.sp.gov.br / controleinternopitangueiras@gmail.com

Nº	Item de verificação	Sim	Não	N/A	Observações
19	Critérios de medição e de pagamento definidos				
20	Estimativa de valor em documento separado e classificado				
21	Adequação orçamentária indicada, salvo em registro de preços				
22	TR assinado pela área técnica e pelo requisitante, ou pela equipe de planejamento				
D – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL					
23	Previsão de prorrogação no edital e no contrato				
24	Pesquisa de preços atualizada demonstrando a vantajosidade				
25	Manifestações do gestor e da contratada juntadas				
26	Limite decenal observado (art. 107 da Lei nº 14.133/2021)				
27	Antecedência mínima do art. 23 observada				
E – PRAZOS E RISCOS					
28	Processo remetido ao setor de contratações em prazo compatível com a data pretendida no DFD				
29	Relatórios bimestrais de riscos apresentados em julho, setembro e novembro				
30	Risco de descontinuidade comunicado à UCI, quando existente				

APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES:

_____

_____

_____

_____

_____

Pitangueiras/SP, _____ de _____ de _____.

Controlador Interno do município

"Todos os órgãos, setores e funcionários públicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Direta ou Indireta, integram o Sistema de Controle Interno Municipal." (Art. 4º, Lei nº 3.554/2.018).
"Deus seja louvado!"

Cultura

Lei Aldir Blanc

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

PROCESSO: 100186/2026

ASSUNTO: Edital de Chamamento Público 003/2026 para Seleção de Projetos de Apresentações Musicais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 003/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Foi realizada no dia 02 de Outubro de 2026, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sessão referente à Seleção das propostas inscritas no Edital supracitado. Após a avaliação de acordo com os regramentos e critérios estabelecidos no certame a Comissão de Seleção apresenta o seguinte resultado preliminar:

MÓDULO I - Inscrições Deferidas e Classificação Preliminar:

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6021/2026	François Aminadables da Silva	Françoá acústico diferente	35,16	Sim
6008/2026	Samuel dos Santos Felippe	DJ Samuka fazendo a galera dançar	35	Não
6017/2026	João Henrique Pereira Barroso	DJ JH Original	28,5	Sim
5998/2026	Jussara Soares de Souza	Jussara Soares	28,16	Não

MÓDULO II - Inscrições Deferidas e Classificação Preliminar:

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6016/2026	Wesley Josafá da Silva	DJ Samuka fazendo a galera dançar	36	Não
6000/2026	Paulo Henrique de Araújo	Henrique Diniz	35	Não
5983/2026	Lucas Henrique Nadalon	Lucas Nadalon	27,66	Não

MÓDULO III - Inscrições Deferidas e Classificação Preliminar:

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6022/2026	Pedro Henrique Ghoneim	Pé de Kaju	39,16	Sim
6015/2026	Juan Raphael Batista Fernandes	#partiuforró	38,16	Sim
5999/2026	Junior Pinheiro de Souza	Vozes e uma mensagem	33,66	Não

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MÓDULO IV - Inscrições Deferidas e Classificação Preliminar:

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6023/2026	Jonathas Davanço Costa	Banda Black Jack	37	Não
6012/2026	Kaio Guilherme dos Santos	KG	36,16	Sim
6005/2026	Natan Oliveira Godoy	Anderson e Natan	35	Não
6010/2026	Marcio de Miranda	Balanço Black	34,66	Não
6020/2026	Juvenato Ribeiro Neves	Juvenato e Renato	30	Sim
5968/2026	Lucas Eduardo Matias Santos	Banda Magnética Rock	29,33	Não

MÓDULO V - Inscrições Deferidas e Classificação Preliminar:

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6014/2026	Felipe Batista Ripamonte	Banda Ranshow	37,5	Não
6013/2026	Ana Paula Knobloch	Anna K back to the 80's	37	Não
6011/2026	Eduarda Aimee Rodrigues	Flash Rock	36,83	Não
6007/2026	Luis Anselmo da Silva	Misantropya	36,66	Não
6019/2026	Anderson dos Santos	Afluentes	31,16	Não

MÓDULO VI - Inscrições Deferidas e Classificação Preliminar:

Protocolo	Proponente	Projeto	Nota	COTA
6009/2026	Everton Eugênio Bighetti	Samba de Nego Véio	37	Não
6018/2026	Celso Ricardo Ribeiro	Banda Metal Gospel	33,83	Não

Pitangueiras, 07 de Outubro de 2026.

Filipe Rodrigues Lombardi Franco

Cristiane Anovazzi

Rafael Valeão da Silva

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Pitangueiras torna pública a RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022), passando a vigorar conforme o novo cronograma abaixo:

CRONOGRAMA PREVISTO DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA		
ETAPA	**PROCEDIMENTO**	**PERÍODO**
1	Inscrições	14/09/2026 a 30/09/2026
2	Seleção dos Projetos Culturais	01/10/2026 a 05/10/2026
3	Publicação da Ata da Comissão de Seleção de Projetos	07/10/2026
4	Prazo de Recurso da Seleção	08/10/2026 a 13/10/2026
5	Publicações: Resposta ao Recurso, Resultado Final da Fase de Seleção dos Projetos e Convocação para Entrega de Documentos para fins de assinatura do Termo de Execução Cultural.	14/10/2026
6	Prazo limite para entrega de Documentos para fins de assinatura do Termo de Execução Cultural.	19/10/2026
7	Publicação da Convocação para o Saneamento de Falhas, **caso houver** ou, caso não haja, Publicação do Resultado Final e envio da Convocação para Assinatura do Termo de Execução Cultural	21/10/2026

Ficam mantidas todas as demais disposições e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pela presente retificação.

Pitangueiras - SP, 06 de Outubro de 2026.

DIMAS TADEU BOLZAN
Prefeito Municipal